

O PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA CIDADANIA DO IDOSO

PATRICIA ADRIANA SILVA FREIRE¹
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA²
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

ARLETE LISBOA DOS SANTOS GRAIA³
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

MAIARA PEREIRA ARAÚJO⁴
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

Resumo: O Projeto Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI, da Universidade do Estado da Bahia - Campus XX – Brumado, desde o ano de 2009 vem desenvolvendo ações que busca atuar na “recuperação” do idoso, oferecendo-lhes atividades que buscam o desenvolvimento de suas potencialidades. As atividades estão concentradas nas áreas teóricas, trabalhos manuais, tecnologia e informação, e vivências corporais. Aos idosos além de anos de vida conquistados é necessário a garantia de qualidade de vida, que precisa ser otimizada à medida que envelhecem. O papel do Projeto vem atuando com esse objetivo, com atividades integradas e palestras, buscando a disseminação de conhecimento, educação, autoestima, convívio social, através de atividades que misturam exercícios físicos e mentais, lazer e cultura, bem como troca de experiências e saberes entre a comunidade acadêmica e comunidade de idosos. A pesquisa foi realizada com os idosos participantes do Projeto desde seu início, em 2009, buscando identificar as mudanças que a UATI para sua cidadania. Como fundamentação teórica foram realizadas leituras e discussões de autores como Euler Esteves Ribeiro, Renato Peixoto Veras e Anita Liberalesso Neri, que discutem sobre a Terceira Idade e sobre o envelhecimento, entre outros. Ante tais considerações e, pensando a Universidade como instituição que tem por dever estender seus saberes à comunidade como um todo, percebemos o papel fundamental da Universidade como provedora, irradiadora dos direitos que por lei são destinados aos idosos e a UATI cumpre esse papel, pois busca o resgate do idoso, muitas vezes deixado de lado pela sociedade e pela família.

Palavras chave: Autoestima; Envelhecimento ativo; Terceira Idade; Universidade.

¹ Pós-graduada em Literatura Brasileira e Gestão Pública e pós-graduada em Literatura Brasileira, ambas pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Analista Universitária da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus XX – Brumado; licenciada em Letras Vernáculas, pela UNEB; Membro do grupo de Pesquisa LEALLL - Linguagens e Educação: Alfabetização, Leitura, Linguística e Literatura (UNEB), Membro do grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Envelhecimento e Violências. Coordenadora do projeto Universidade Aberta à Terceira Idade. pfreire@uneb.br.

² do Estado da Bahia (UNEB). Analista Universitária da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus XX – Brumado; licenciada em Letras Vernáculas, pela UNEB. Vice Coordenadora do projeto Universidade Aberta à Terceira Idade aalves@uneb.br.

³ Pós-graduada em Literatura Brasileira pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Cargo comissionado da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus XX – Brumado; licenciada em Letras Vernáculas, pela UNEB; Membro do grupo de Pesquisa LEALLL - Linguagens e Educação: Alfabetização, Leitura, Linguística e Literatura (UNEB). Membro do projeto Universidade Aberta à Terceira Idade. agraia@uneb.br.

⁴ Aluna do VII do Curso de Direito e monitora voluntária do Projeto Universidade Aberta à Terceira Idade. may_pa15@outlook.com.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa expor as ações desenvolvidas pela Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI do Campus XX – Brumado - BA. O projeto UATI foi implantado em setembro de 2009 e deste então é coordenado por duas servidoras Analistas Universitárias do quadro permanente da UNEB.

A UATI tem como objetivo geral trabalhar na “recuperação” do idoso, bem como na sua integração no mundo moderno, oportunizando o ingresso no meio acadêmico, oferecendo-lhes atividades que favoreçam desenvolver suas potencialidades, nas áreas teóricas, trabalhos manuais, tecnologia e informação e vivências corporais. Aos idosos, além de anos de vida conquistados, é necessário a garantia de qualidade de vida, que precisa ser otimizada à medida que as pessoas envelhecem.

Caracterizada como uma rede não formal de educação continuada, a UATI atende a pessoas de ambos os sexos de qualquer nível sócio educacional, cuja faixa etária seja igual ou superior a 60 anos, objetivando a reinserção psicossocial para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo ações educativas de caráter permanente, cujo o propósito de, sob a ótica da Pedagogia Social, estimular a reflexão sobre as diversas concepções de envelhecimento e velhice no cenário da contemporaneidade.

As ações procuram estimular a qualidade de vida, educação, a autoestima, a coordenação motora dos idosos e ativação da memória, através de atividades que misturam exercícios físicos, mentais, lazer e cultura, ou seja, auxiliar no seu processo de envelhecimento, resgatando a autoconfiança e autoestima, através de uma formação teórica e prática.

A UATI está inserida dentro do Núcleo Universidade Aberta à Terceira Idade da UNEB, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão, que foi criado pela resolução do CONSU nº 838/2011. Nesse núcleo contempla estudos e pesquisas que versam sobre velhice e envelhecimento e é a base que norteia todas as UATIs espalhadas pela UNEB, atingindo boa parte da Bahia e propõe objetivos comuns, tendo cada UATI a liberdade de se adaptar à sua realidade e especificidade.

Nesse sentido, o papel do Programa UATI do Campus XX vem atuando com esse objetivo, a partir de atividades integradas e palestras, buscando um leque de disseminação de

conhecimento, educação, cultura, autoestima, convívio social, bem como troca de experiências e saberes entre a comunidade acadêmica e comunidade de idosos.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada com os idosos participantes do Projeto desde seu início, em setembro de 2009, buscando identificar os benefícios que a UATI trouxe ao longo desses nove anos aos participantes e seus familiares, bem como as dificuldades encontradas para execução e manutenção do projeto.

Foi utilizado duas fontes de informação: pesquisa de campo e revisão bibliográfica, a partir de teóricos que discutem sobre o envelhecimento saudável e ativo. Na primeira, fizemos um levantamento das informações pessoais de cada idoso, através do Censo de 2010, além de conversas e questionários aplicados aos envelhecidos do projeto. Na segunda, foram realizadas leituras e discussões de alguns teóricos, como Euler Esteves Ribeiro, Renato Peixoto Veras e Anita Liberalesso Neri, entre outros, que versam sobre idoso e envelhecimento saudável. Por fim, procedemos à análises dos dados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O envelhecimento é um processo natural e fisiológico, iniciado no momento em que nascemos, independentemente de classe social, etnia, escolaridade, gênero, entre outros. A este respeito, Ribeiro (2008) destaca que o envelhecimento é um "fenômeno caracterizado pela perda progressiva da reserva funcional, que torna o indivíduo mais propenso a ter doenças e aumenta as suas chances de morte". Mas esse "envelhecimento" vai depender também do estilo de vida, da sociedade e família no qual esteja inserido e das condições do trabalho deste indivíduo.

A Organização Pan-Americana da Saúde (2005), também traz importante reflexão sobre o papel da sociedade e da família no processo de envelhecimento ativo:

Manter a autonomia e independência durante o processo de envelhecimento é uma meta fundamental para indivíduos e governantes (veja definições). Além disto, o envelhecimento ocorre dentro de um contexto que envolve

outras pessoas – amigos, colegas de trabalho, vizinhos e membros da família. Esta é a razão pela qual interdependência e solidariedade entre gerações (uma via de mão-dupla, com indivíduos jovens e velhos, onde se dá e se recebe) são princípios relevantes para o envelhecimento ativo. A criança de ontem é o adulto de hoje e o avô ou avó de amanhã. A qualidade de vida que as pessoas terão quando avós depende não só dos riscos e oportunidades que experimentarem durante a vida, mas também da maneira como as gerações posteriores irão oferecer ajuda e apoio mútuos, quando necessário. (Organização Pan-Americana da Saúde, p. 13, 2005).

No âmbito social, Oliveira (1999) aponta que a sociedade coloca o idoso numa situação típica de marginalização social, sendo ele alvo de discriminação, no qual, muitas vezes, tem seu espaço de ação reduzido, numa posição de exclusão. E esses preconceitos fazem com que os idosos sofram psicologicamente por serem considerados pela sociedade como seres improdutivos e descartáveis, já que a nossa cultura há a ideia da mercantilização das relações sociais e coisas. Preparar bem a criança para ser tornar um adulto braçalmente vantajoso e produtivo para o comércio, e na velhice, sem muito a oferecer, realocá-los para as demandas sem proveito e que nada possa acrescentar em suas aptidões e descobertas.

A promoção de um envelhecimento ativo e saudável é tarefa complexa que inclui a conquista de uma boa qualidade de vida e o amplo acesso a serviços que favoreçam ao idoso viver com dignidade, segurança, lazer, como garante o Estatuto do Idoso. Três representações precisam viver em sintonia para que o envelhecimento ocorra de forma plena e digna: a própria pessoa idosa, a família e a comunidade.

Percebe-se que a população brasileira está vivendo mais, ou seja, há uma crescente na categoria idosos e isso é devido a diversos fatores, como redução da taxa de natalidade e fecundidade, os avanços da medicina, melhores condições de vida da população em termos de moradia, saneamento básico, alimentação e transporte, mas é notório que muito ainda deve ser feito.

Pensando em promover um envelhecimento saudável, o programa UATI nasceu da observância das políticas públicas para o idoso, principalmente no Estatuto do Idoso, no qual, no Capítulo V - Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, traz:

Art. 20. O idoso tem o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didáticos aos programas educacionais a ele destinados.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

A esse respeito Oliveira (2017) ressalta que o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03, prescreve o direito do idoso à educação e o incentivo por parte do governo para a criação de programas que atendam as necessidades desta faixa etária, porém nota-se que essas iniciativas para atender ao público idoso apresenta-se incipientes, pois o espaço educacional para atender essa clientela não é adequado. Por isso deve-se buscar um ambiente adequado para o aprimoramento de novos conhecimentos, que seja assim propício para a promoção do ser humano. Assim,

A educação permanente se apresenta como a necessidade de ampliar a participação dos indivíduos na vida social e cultural, visando a melhoria nas relações interpessoais, qualidade de vida, compreendendo o mundo e tendo esperança, cujo princípio central é só aprender a ser, mas principalmente viver para aprender, interagindo com quem está ao seu redor. (OLIVEIRA, 2007).

Um dos objetivos da educação permanente seria o idoso voltar a estudar, fazendo com que reflita sobre a sua própria vida, se desenvolva e amplie suas habilidades, participe da vida social e cultural, além de atuar na sociedade como pessoas críticas e sabedor de seus direitos. Sendo assim, fica explícito que a educação para a terceira idade iria contribuir para as relações interpessoais, além de ser um instrumento de melhoria na qualidade de vida para as pessoas desse segmento etário.

Dentro dessa perspectiva de melhorias na qualidade de vida da pessoa idosa, que surge também o apoio do governo na criação das universidades abertas para a terceira idade com perfis distintos economicamente, o que segundo Lopes (2000) apud Oliveira, (2007) confirmam a possibilidade de a velhice ser vivida com uma imagem positiva.

Além do mais, a Constituição Federal, a Carta Magna, também se preocupando com o público da terceira idade, trouxe como base diretiva e norteadora o princípio da dignidade da pessoa humana, bem como o objetivo a alcançar da república, a promoção do bem de todos, sem distinção de cor, sexo, raça e idade. Dessa maneira, o legislador visando reafirmar a proteção aos idosos detentores de cidadania e direitos como qualquer outro brasileiro, reafirmou constitucionalmente a garantia dos mesmos serviços ofertados a gerações

consideradas “juvenis”, vedando qualquer discriminação, e criminalizando qualquer conduta preconceituosa.

Assim, a dignidade da pessoa humana, entendido como o reconhecer do ser humano como centro e fim do direito, como valor absoluto, incorporado no artigo 1º, inciso III da Lei Maior, preceitua que é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito e, por ele, o Estado deve-se observar, respeitar e estender as suas ações, na forma de se garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos fundamentais. A exemplo, direito à vida, saúde e lazer. Dessa forma, o Estado, na figura de seus representantes, teria uma obrigação garantista para com eles, e qualquer diferenciação clara no tratamento, evidenciaria uma clara afronta ao objetivo preceitual de convivência harmônica e pacífica entre as gerações.

Dessa maneira, visando efetivar e respaldar os direitos dos idosos, a constituição em seu bojo, especificamente no seu art. 230, cunhou normas protetivas visando assegurar sua autonomia perante o meio, bem como o papel da família, sociedade e Estado no dever de ampará-los:

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. (Constituição Federal de 1988).

Assim, o legislador cuidou de ressaltar o encargo da sociedade na qual o idoso está inserido, defendendo que, sendo a velhice um direito personalíssimo e inerente à condição humana, nada mais justo que o Estado garantir à pessoa idosa, após a mesma ter colaborado durante boa parte de sua vida para as transformações na comunidade, ter trabalhado e contribuído a previdência, a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais pública (programas educativos, esportes, cultura) que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade proporcional.

Ressalta-se, entretanto, que não basta a simples disposição legal. É necessário que os idosos de forma efetiva, exerça suas garantias expressa, atuando de forma ativa na sociedade, pois como elemento fundamental e integrador, a sua manutenção na comunidade vislumbraria a própria quebra da discussão que volta e meio toma os debates jornalísticos, sob argumento de que a própria existência de legislação específica voltada ao idoso, por si só representaria um fator de reconhecimento do desrespeito a sua cidadania e dignidade. O que entendemos de forma diversa, pois é através do campo político, que se há uma concretização do buscar ser

cidadão, em garantias e direitos, e se tratando de uma sociedade como a nossa, onde o idoso vem lutando pela busca de seu espaço, pela positivação de seus direitos, pela inserção no mercado de trabalho, pela quebra do preconceito de “estar velho”, é que percebemos que, sem o amparo legal, a terceira geração não estaria respaldada a reivindicar suas garantias no campo sócio-político. O distanciamento entre legislação e a realidade dos idosos no Brasil ainda é enorme. Porém, para que essa situação se transforme é necessário fomentar o debate e estimular a mobilização permanente da sociedade, a começar pela desconstrução de preconceitos.

Ante tais considerações, a UATI vem corroborar com o papel da sociedade para com os idosos. No âmbito geral, o Núcleo Universidade Aberta à Terceira Idade da UNEB - NUATI, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão, foi criado pela resolução do CONSU nº 838/2011. Nesse núcleo contempla estudos e pesquisas que versam sobre velhice e envelhecimento. O projeto UATI está vinculado a esse Núcleo e tem como objetivo geral propiciar às pessoas idosas atividade e ações na área educacional, cultural, saúde, esporte e lazer, tendo como perspectiva a construção de um processo de envelhecimento ativo e cidadão.

Na UNEB, a UATI é desenvolvida em 25 campi, atendendo cerca de aproximadamente 3.200 idosos (capital e interior), através da realização de oficinas temáticas, que abrange várias áreas do saber e atividades artísticas, educacionais e culturais, além de curso e palestras com temas de interesse dos idosos.

Para melhor oferecer oficinas e ações para os idosos, no início do ano é publicado um edital de seleção pública, no qual tem vagas em diversas áreas, para contratação de instrutores das oficinas em regime de prestação de serviço temporário, atendendo a capital e o interior do estado, onde tem a UATI implantada. No entanto, a UATI atua, principalmente nos campi do interior, com voluntários, tanto da comunidade interna, como alunos da graduação, técnicos e professores do quadro da universidade, bem como voluntários da comunidade externa, para a realização das atividades.

De modo geral para se propor oficinas/ações sempre é observado a realidade e as especificidades locais de cada campi da UNEB, a partir da estrutura, organização e capacidade de cada departamento, sempre tendo como referência os 04 eixos temáticos da grade curricular.

São desenvolvidas também várias atividades complementares no decorrer do ano letivo, na qual envolve a participação ativa dos alunos e professores da UATI, como datas

comemorativas, visitas técnicas, passeios e viagens, excursões culturais, participação em eventos do Departamento e de outras instituições. Importante salientar que, cada vez mais, há uma busca considerável pela participação dos projetos da Uati, o conquistar do conhecimento, a possibilidade de ampliação de laços sociais, ocupação de tempo livre e procura por melhor qualidade de vida. A abertura do espaço acadêmico para a realização dessas diversas atividades também exerce papel crucial de desenvolvimento, de modo que os idosos se sentem abraçados, incentivados e acolhidos pela Universidade.

Sendo assim, a idade não poderia ser considerada pela sociedade como algo negativo, e sim como sinônimo de sabedoria e experiência, que pode ser transmitida aos mais jovens. No entanto, sabemos que a discriminação aos idosos perpassa a ideia “idade”. Vai além, ela engloba a mercantilização das relações sociais, os valores típicos de uma sociedade consumerista, há a exaltação do novo, jovem, corpo esbelto e o descrédito da experiência da vida. A UATI então, busca resgatar o idoso para o convívio e integração social por meio da valorização e da melhoria da qualidade de vida destes, através de disciplinas teóricas, práticas, palestras que o coloca dentro de seu papel de destaque na sociedade. Autores, donos e protagonistas de suas histórias e não meros coadjuvantes de uma sociedade fragmentada e marcada pela ridicularização e espetacularização das diferenças.

Todas as UATIs seguem esse padrão estabelecido pelo Núcleo. A UATI de Brumado não foge à essa regra. Nesse sentido, a UATI de Brumado, observando suas especificidades, atua no sentido de promover atividades e ações que buscam um envelhecimento ativo e saudável, bem como uma integração com a comunidade acadêmica, numa troca de saberes e experiências.

Assim sendo, a partir da nossa pesquisa de campo, traçamos o perfil do idoso do município de Brumado: segundo dados do IBGE, no município há 7.773 idosos, sendo que 73% estão entre 60 e 69 anos, 54% são mulheres, 51% alfabetizados, 48% se declaram brancos, 42% pardos e 8% pretos. Dos 29 idosos alunos da UATI pesquisados, 57% recebem de 1 a 3 salários mínimos, 98% moram na zona urbana, 24% concluíram o ensino médio e 24% o ensino superior.

O fato é que a população brasileira está envelhecendo e Brumado se insere nesse contexto. Isso se deve ao acesso à saúde de qualidade, informação e políticas públicas e também devido a ações não governamentais que buscam melhorar a qualidade de vida e a um envelhecimento ativo e saudável. A UATI de Brumado atua justamente com esse objetivo:

oportunizar um envelhecimento ativo e saudável, bem como um resgate da autoestima do idoso.

Os idosos atendidos pela UATI de Brumado estão inseridos dentro do perfil do NUATI: pessoas de ambos os sexos, em qualquer nível sócio educacional, cuja faixa etária seja igual ou superior a 60 anos, objetivando a reinserção psicossocial para o pleno exercício da cidadania, através de ações dentro de quatro núcleos: Núcleo Teórico (Literatura, História, Inglês, etc.), Núcleo de Expressão Corporal (Teatro, Dança, Musicoterapia, etc.), Núcleo de Trabalhos Manuais (Pintura em tela, Bordado, artesanato, etc.) e Núcleo de Informática, oferecidos através de minicursos, oficinas, palestras, eventos etc., durante o ano.

Os relatos comprovam que a UATI desempenha papel importante na vida dos idosos, principalmente no que tange ao resgate da autoestima, pois se sentem valorizados e integrados à Universidade em suas atividades e eventos, como o Miss e Mister UATI e eventos acadêmicos diversos; inclusão no mundo moderno através do curso de informática e rede sociais; cultura, lazer, atividade física e convívio social, através das atividades de dança, Ioga, passeios e participação em eventos e viagens culturais, buscando sempre deixar e manter o idoso ativo.

A esse respeito a Organização Pan-Americana da Saúde (2005), traz:

O envelhecimento ativo aplica-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais. Permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários (Organização Pan-Americana da Saúde, p. 13, 20015).

Na contramão não podemos deixar de elencar as dificuldades que a UATI sempre depara: falta de recursos para pagamento dos instrutores das oficinas; a necessidade de mais professores para fornecimento de mais oficinas, em especial, a colaboração dos professores, alunos e funcionários do Campus. Enfim, toda a comunidade acadêmica do próprio departamento, oferecendo cursos, oficinas, minicursos, palestras ao programa; transporte para os idosos, pois o município não dispõe de transporte público, causando evasão e/ou baixa frequência em algumas oficinas; falta de estímulo da própria família; baixa estima do próprio idoso, que não se sente capaz; entre outras.

Ante tais considerações e, pensando a Universidade como instituição que tem por dever estender seus saberes à comunidade como um todo, percebemos o papel fundamental da Universidade como provedora, irradiadora dos direitos que por lei são destinados aos idosos e a UATI cumpre esse papel extensionista da universidade, pois busca o resgate do idoso, muitas vezes deixado de lado pela sociedade e pela família.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem políticas públicas que garantem o acesso à educação, com metodologias, materiais e professores adequados para atender as necessidades do idoso, porém, ainda são poucas as ações que fazem valer os direitos dos mesmos. A UATI tem algumas limitações, pois não tem condições de atender uma grande parcela desses indivíduos e não dispõe de um apoio consistente dos governantes. Entretanto, seu trabalho é de suma importância, pois eleva a autoestima, melhora a qualidade de vida, e permite uma maior inserção social do cidadão idoso.

A Universidade do Estado da Bahia, bem como outras universidades que desenvolvem projetos para Terceira Idade, com a consolidação do programa UATI, dentro de sua política extensionista, deu um passo importante no sentido de dar o retorno à comunidade no qual está inserida e cumpre seu papel social e educacional, pois estende seus conhecimentos a uma população muitas vezes marginalizada, como os idosos.

Em Brumado os benefícios da UATI são visíveis e abrangentes. Os idosos relatam estarem satisfeitos com o projeto, percebendo melhorias na saúde, como diminuição de dores musculares, melhoria na coordenação motora, a elevação da autoestima, além do bem-estar adquirido pela convivência com outros idosos e com a comunidade acadêmica, além do estímulo intelectual e cognitivo. Esses impactos também são elencados pela família do idoso que participa do projeto.

Sendo assim, a UATI vem desenvolvendo um trabalho importante para a comunidade de idosos de Brumado e em todos os lugares que existe universidade aberta à terceira idade, pois busca promover ações no sentido de auxiliar no seu processo de envelhecimento, resgatando a autoconfiança e autoestima, através de uma formação teórica, prática, cultural e também lazer. O intuito principal é sempre buscar e enriquecer a qualidade de vida de cada idoso que participa da UATI.

Por fim, sabemos que embora existam programas como este que contribuí para a mudança significativa na vida da comunidade idosa, muito ainda deve ser feito, muitos projetos são necessários para que os tragam de volta à cena social e que lhes deem atenção e cuidados que necessitam, pois idoso precisa ser reconhecido, percebido e respeitado. Não podemos ignorar o fato de na velhice representar, sem dúvidas, um aumento de dificuldades, no entanto, deve-se considerar que muitas de nossas capacidades dependem de constante exercitação para continuarem ativas; dependem, acima de tudo, da possibilidade de se realizarem projetos. Nisso reside um dos maiores desafios da velhice: a negação de nossa sociedade a que os idosos elaborem projetos de vida. Uma velhice digna, do mesmo modo que uma vida digna, é aquela em volta de projetos e apoiada na recuperação de aptidões que permaneceram adormecidas.

5 REFERÊNCIAS

NERI, Anita Liberalesso (Org.) **Idosos no Brasil – Vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

OLIVEIRA, Rita de Cássia, **Políticas públicas e o direito do idoso à inserção em espaços educativos**.

RIBEIRO, Euler Esteves. **Tanatologia: vida e finitude. Informações gerais para os módulos: velhice e morte, Medicina e morte, cuidados paliativos e bioética** - Rio de Janeiro: UERJ, UnATI, 2008. 145 p.

SIMÕES, R. **Corporeidade e terceira idade: a marginalização do corpo idoso**.1998.128p. Dissertação (Mestrado)-Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Metodista de Piracicaba

VERAS, Renato Peixoto (Org.). **Velhice numa perspectiva de futuro saudável**. Rio de Janeiro: UERJ, UnATI, 2001.144p

BRASIL. **Estatuto do idoso**: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

World Health Organization. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde** / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.